



GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ
ADM 2013/2016

Decreto nº 473/13

Buritinópolis, 02 de Dezembro de 2013

“Nomeia Conselho Municipal de Previdência Social e da outras providências”

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás **Maria Aparecida da Cruz Costa**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e também a Lei Municipal nº 035/2007 tendo em vista o interesse predominante da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o conselho Municipal de Previdência Social do Município de Buritinópolis, nas conformidades do que determina o artigo 22 da Lei Municipal nº 018/2005, para um mandato de dois anos a partir da data de publicação deste decreto.

Presidente: IVONE SOUSA CAETANO

Dos Servidores Ativos:

Titulares: JOSÉ NUNES GONÇALVES
MARIA DO CARMO NERES MENEZES
Suplentes: JORDINA MARIA CAETANO
HILDA FRANCISCA DE ARAÚJO

Representantes dos servidores Inativos:

Titulares: ALÁIDES RIBEIRO BARBOSA
ANTONIO MAURICIO GUSTAVO

Representantes do Poder Executivo:

Titulares: IALBA DA SILVA SANTOS
LUCIAN HERLAN PEREIRA DE SOUSA
Suplentes: ADEMIR TELES DE MENEZES
CLEUMIR NERES DOS SANTOS

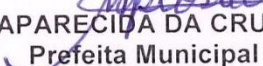
Representantes do Poder Legislativo:

Titulares: ANÉSIO PEREIRA CANGUÇU
Suplentes: AMELCI FLORÊNCIO DE AZEVEDO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis,
aos 02 dias do mês de Dezembro de 2013.


MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal